Diário Oficial



Município de Vargem

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano II | Edição 128

MUNICÍPIO DE VARGEM

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**5**
Aviso de Licitação	**5**
Contratos	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 1.940, de 04 de março de 2021

"Dispõe sobre a inclusão do Município de Vargem na Fase 1- vermelha, do PLANOSP.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município, através do Decreto Municipal 1.857 de 29 de maio de 2020, aderiu ao Plano São Paulo editado pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo anunciou que a Região de Campinas, onde encontra-se situado o Município de Vargem, neste ato foi reenquadrado para FASE 1 -vermelha;

CONSIDERANDO que a Cidade de Bragança Paulista se encontra em fase Vermelha e lotação de 100% dos leitos de UTI, onde nós somos regulados para encaminhar os pacientes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso a vigência do artigo 2º do Decreto Municipal 1.857 de 29 de maio de 2020, enquanto o Município de Vargem estiver enquadrado na Fase 1-vermelha fixada pelo Governo do Estado no PLANOSP, até o dia 19/03/2021.

Art. 2º - A partir de 06 de março de 2021, fica autorizado apenas o funcionamento das atividades consideradas essenciais, assim fixadas pelo Governo do Estado de São Paulo e anexo I deste decreto e pelos decretos municipais e deliberações anteriores, no horário constante dos respectivos alvarás de funcionamento, com obediência a todos os protocolos de limpeza, higienização e distanciamento anteriormente fixados.

Art. 3º - Ficam suspensos os atendimentos presenciais nas repartições Municipais, exceto, Centro de Saúde "Albert Sabin" e demais dependências correlatas a saúde pública.

Art. 4º - Ficam suspensos os prazos processuais no âmbito municipal.

Art. 5º - Ficam ainda, mantidos os Decretos 1851/20 e 1852/20.

Art. 6º - A Fiscalização poderá tomar todas as medidas necessárias para o fechamento e o cumprimento dos Decretos Estaduais e Municipais, incluindo o descumprimento de não uso de mascará.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 04 de março de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 04 de março de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

I – COMÉRCIO VAREJISTA E LOJAS, ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E ESCRITÓRIOS: atividade NÃO permitida.

II – RESTAURANTES, LANCHONETES E PIZZARIAS: atividade NÃO permitida presencial, apenas "Delivery"

III – BARES: atividade NÃO permitida.

IV–BARBEARIAS,SALÕESDEBELEZA,CABELEIREIRAS E SERVIÇOS CORRELATOS: atividade NÃO permitida.

V – ACADEMIAS E SIMILARES: atividade NÃO permitida.

VI – EVENTOS ESPORTIVOS: atividade NÃO permitida.

VII – EVENTOS RELIGIOSOS: após as 06h00 às 20h00, capacidade de 30% limitada e adoção de protocolos geral e setorial especifico.

VIII – SERVIÇOS ESSENCIAIS: após as 06h00 às 20h00 e adoção de protocolos geral e setorial especifico.

Vargem, 04 de março de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 04 de março de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA nº 2.782 de 01 de março de 2021

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeada para ocupar o emprego comissionado de PROFESSOR COORDENADOR, a Sra. DANIELLE APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA, RG Nº 47.413.462-3, SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 01 de março de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 01 de março de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 2.783 de 01 de março de 2021

Nomeia Servidor por tempo determinado que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

Considerando o período de férias dos Conselheiros Tutelares;

Considerando o disposto no Art. 50 da Lei Municipal nº 907 de 09 de março de 2020.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeada para ocupar como membro (suplente) do Conselho Tutelar por tempo determinado, a Sra. DIANA VERONICA DE SOUZA ARAUJO, RG 285478114.

§ 1º: A descrição das funções e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 907 de 09 de março de 2020 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 01 de março de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 01 de março de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 2.784 de 03 de março de 2021

Exonera servidor a pedido que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerado a pedido do emprego comissionado de Agente Político de Diretor do Dep. de Administração, o Sr. ALEXSANDRO DONIZETE ALVES TEIXEIRA DE LIMA, RG Nº 30821236-8 SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 03 de março de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de março de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 2.785 de 03 de março de 2021

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeado para ocupar o emprego comissionado de Chefe de seção da manutenção, mecânica e almoxarifado, o Sr. NILTON CARLOS DA SILVA, RG Nº 33.530.635-4, SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 03 de março de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de março de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 2.786 de 04 de março de 2021

"Designa e Credência a Equipe da Coordenadoria Técnica de VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Vargem, para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 188, de 03 de março de 1.998".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº. 188 de 03 de março de 1.998, as Leis Federais nº. 8.080/90 e 8.142/90 e a Lei Complementar nº. 791/95, resolve editar a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, sem prejuízos das atribuições de seus respectivos empregos públicos, para a execução das ações de vigilância sanitária, junto à Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

I – SAMANTA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA ENDRIGHI - RG nº. 25.695.994-8, CPF nº. 299.241.798-03, Médica Veterinária – CRMV/SP nº. 17.866.

Função: Coordenadora da Vigilância Sanitária (fiscal) – Credencial nº. 01.

II – NELSON BISQUOLO - RG nº. 5.935.671-6, CPF nº. 535.667.858-49, Engenheiro Civil – CREA/SP 06007511706.

Função: Engenheiro Civil (fiscal) - Credencial nº. 02

III – MARCIO GONÇALVES DA SILVA - RG nº. 29.594.131-5, CPF nº. 255.732.078-14, Cirurgião Dentista – CRO/SP 62.351.

Função: Dentista (fiscal) – Credencial nº. 03.

IV – CAMILA COUSSIRAT CORTE - RG nº. 32.813.990-7, CPF nº. 217.872.768-99, Nutricionista – CRN/SP nº. 20.448.

Função: Nutricionista (fiscal) – Credencial nº. 04.

V – ROSANA APARECIDA DE GOIS – RG. nº 30.911.687-9, CPF nº. 273.625.418-05, Enfermeira – COREN/SP nº. 346.950

Função: Enfermeira (fiscal) – Credencial nº. 05.

VI – WANIA ALVARENGA CANDIDO – RG. nº 21.264.258-3, CPF nº. 155.042.508-03, Auxiliar Administrativo – Matr. 0979

Função: Administrativa (fiscal) – Credencial nº. 06.

VII – MIGUEL CARDOSO PINTO NETO – RG. nº 40.646.348-7, CPF nº. 330.172.948-70, Auxiliar Administrativo – Matr. 1309

Função: Administrativa (fiscal) – Credencial nº. 07.

VIII - EDVALDO CARDOSO DE LIMA – RG. nº.40.464.248-3, CPF nº. 326.624.748-58, Enfermeiro – COREN/SP nº. 280.031

Função: Diretor / Enfermeiro (fiscal) – Credencial nº. 08.

IX - GISELE APARECIDA OLIVEIRA – RG. nº 26.233.912-2, CPF nº. 269.464.708-18, Auxiliar de Enfermagem – COREN/SP nº. 504.653

Função: Auxiliar de Enfermagem (fiscal) – Credencial nº 09.

X - APARECIDA GOMES DA SILVA BUENO – RG. nº 27131657SP, CPF nº. 25384762837, Auxiliar Administrativo – Matr. 0155

Função: Administrativa (fiscal) – Credencial nº. 10.

XI - ANA PAULA SILVA GARCIA – RG. nº 42.262.454-8 SP, CPF nº. 32005740896, Auxiliar de Serviços Gerais (readaptada) – Matr. 0985.

Função: Administrativo (fiscal) – Credencial nº 11.

XII - NILTON CARLOS DA SILVA – RG. nº 335306354 SP, CPF nº. 30092218865, Motorista – Matr. 1015.

Função: Administrativo (fiscal) – Credencial nº 12.

XIII - DAVID RIBEIRO DOS SANTOS – RG. nº 45708899-0 SP, CPF nº. 29635398867, Auxiliar de Serviços Gerais – Matr. 1327.

Função: Administrativo (fiscal) – Credencial nº 13.

Artigo 2º - A autoridade sanitária não poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4º - O modelo, emissão, validade, competência, definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal será definida pelo Diretor do Departamento de Saúde.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 04 de março de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 04 de março de 2021.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

Processo Licitatório 015/2021, Edital 012/2021, Pregão Presencial 011/2021 Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva da Ducato Placa DJM 7286 e Van Sprinter placa DJL4805. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 17 de março de 2021, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto ao setor de compras e licitações e site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-4500 ou pelo e-mail licitacoes@vargem.sp.gov.br. Rogério de Amorim Santana, Pregoeiro.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – Extrato de Contrato

Contrato 091/2020. Empresa Contratada: CS2 ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, CNPJ 19.749.025/0001-10, Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para dar suporte ao Departamento de Obras e Serviços Públicos e Planejamento no processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município. Fica rescindido, a partir de 02/03/2021 o contrato nº. 091/2020 firmado entre a Prefeitura do Município de Vargem e a empresa CS2 Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda. Leodécio Alves de Lima – Prefeito Municipal Interino.